Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 29.921, CNM n.º 147389.2.0029921-66, de 13/10/2017,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1630,** da área do Lote **16,** Quadra **41,** Rua **Recife**, situado no loteamento denominado **PARQUE ARAGUARI - A,** nesta cidade, lote este com a área total de **360,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPRI"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, E 01 (UM) BANHEIRO, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,20m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,20m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **0,00m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **33,74m²**, área total real de **82,94m²**. **PROPRIETÁRIA: PROGERE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no SHN Quadra 01, Bloco D, Sala 405, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.555.709/0001-89**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 e AV-4 da Matrícula nº **7.229,** Livro 2, de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de outubro de 2017. **Protocolo nº 44.794**. Emolumentos: R$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.921 - Protocolo nº 44.794, datado de 01/09/2017. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 28/08/2017, devidamente registrado no R-5 da Matrícula nº 7.229, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** emitida em 28/08/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de outubro de 2017. Busca: R$5,00. O Oficial Registrador.

AV-2-29.921 - Protocolo nº 44.795, datado de 01/09/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **PROGERE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de outubro de 2017. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$12,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFSKS-MN82G-BU56T-79ZJM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O Oficial Registrador.

AV-3-29.921 - Protocolo nº 47.890, datado de 15/01/2018. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 22/12/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 159/2017, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade, em 29/12/2017, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000172018-88888405**, emitida em 25/01/2018, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170139709, registrada em 03/08/2017, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 09/08/2017, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPRI",** sendo atribuído à construção da unidade o valor de R$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de fevereiro de 2018. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$104,65. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 05901506100832096505655. O Oficial Registrador.

AV-4-29.921 - Protocolo nº 47.891, datado de 15/01/2018. **INSTITUIÇÃO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-7 da matrícula nº 7.229,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de fevereiro de 2018. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 05901506100832096505656. O Oficial Registrador.

AV-5-29.921 - Protocolo nº 47.892, datado de 15/01/2018. **CONVENÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.213**, **Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de fevereiro de 2018. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 05901506100832096505657. O Oficial Registrador.

AV-6-29.921 - Protocolo nº 57.861, datado de 27/03/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 985064** e **inscrição nº 1.72.00041.00016.6.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Prenotação: R$3,25. Busca: R$5,42. Taxa Judiciária: R$14,50. Emolumentos: R$13,01. Fundos: R$377,47. ISSQN: R$19,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508695. O Oficial Registrador.

R-7-29.921 - Protocolo nº 57.861, datado de 27/03/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFSKS-MN82G-BU56T-79ZJM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2050284-0, firmado em Brasília-DF, em 14/03/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANTONIO JOEDSON DE FREITAS OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador da **CI nº 002336902 SESPDS-RN** e **CPF nº 051.922.434-59**, residente e domiciliado em ST TR 1 Conjunto 1 Lt Polo Desenv. JK, Brasília-DF, pelo preço de R$100.000,00, sendo R$7.376,00 pagos com recursos próprios e R$17.904,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1622788, pago em 28/03/2019, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Emolumentos: R$568,24. O Oficial Registrador.

R-8-29.921 - Protocolo nº 57.861, datado de 27/03/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$74.720,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 15/04/2019, à taxa anual nominal de juros de 5.5000% e efetiva de 5.6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R$441,02. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$112.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de abril de 2019. Emolumentos: R$378,05. O Oficial Registrador.

Av-9-29.921. Protocolo nº 117.447, datado de 20/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-232**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ 0. ISSQN: R$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605213208229700270. O Oficial Registrador.

Av-10-29.921. Protocolo nº 117.447, datado de 20/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 15/05/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ANTONIO JOEDSON DE FREITAS OLIVEIRA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFSKS-MN82G-BU56T-79ZJM
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Prenotação: R$ 11,14. Busca: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 20,62. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605255985425640028. O Oficial Registrador.

Av-11-29.921. Protocolo nº 117.447, datado de 20/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605255985425640029. O Oficial Registrador.

Av-12-29.921. Protocolo nº 117.447, datado de 20/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2191609, pago em 05/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$119.485,16 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 583,76. Fundos: R$ 141,58. ISSQN: R$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605214271525760006. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 27 de maio de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFSKS-MN82G-BU56T-79ZJM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552605273576134420037
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFSKS-MN82G-BU56T-79ZJM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar